



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de coletes balísticos destinados à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “M”, MODELO MASCULINO , PADRÃO PMSP, NÍVEL DE PROTEÇÃO IIA, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	25
2	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “G”, MODELO MASCULINO , PADRÃO PMSP, NÍVEL DE PROTEÇÃO IIA, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	35
3	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “GG”, MODELO MASCULINO , PADRÃO PMSP, NÍVEL DE PROTEÇÃO IIA, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	10
4	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “P”, MODELO MASCULINO , PADRÃO PMSP, NÍVEL DE PROTEÇÃO IIA, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Guarda Civil Municipal de Birigui

E-mail: adm.gcm@birigui.sp.gov.br



5	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “P”, MODELO FEMININO , PADRÃO PMSB, NÍVEL DE PROTEÇÃO II-A, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	08
6	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “M”, MODELO FEMININO , PADRÃO PMSB, NÍVEL DE PROTEÇÃO II-A, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	12
7	COLETE BALÍSTICO TAMANHO “G”, MODELO FEMININO , PADRÃO PMSB, NÍVEL DE PROTEÇÃO II-A, NOS TERMOS DA NORMA DE PROTEÇÃO NIJ STANDART 0101.04, COM PROTEÇÃO FRONTAL, DORSAL E LATERAL, COM 02 (DUAS) CAPAS EXTERNAS MODELO OSTENSIVO EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL-MARINHO NOTURNO, COM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DA GCM DE BIRIGUI E NOME DE GUERRA) E DORSAL (GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SP).	10

Frente do colete no canto esquerdo brasão da GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI medindo 6,5 cm X 6,5 cm na altura do peito; no canto direito na altura do peito bordado de identificação contendo nome de guerra e tipo sanguíneo medindo 12 cm de comprimento e 1,5 cm de altura, a tarjeta deverá ser entregue no formato patch bordado com velcro gancho/argola fixado para remoção e utilização das capas, conforme foto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Guarda Civil Municipal de Birigui
E-mail: adm.gcm@birigui.sp.gov.br



Parte de trás DORSAL do colete bordado "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BIRIGUI – SP" ou "GCM" dentro de um espaço medindo 22cm comprimento x,12cm altura, com espessura das letras proporcionais ao tamanho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Guarda Civil Municipal de Birigui
E-mail: adm.gcm@birigui.sp.gov.br



3. DA JUSTIFICATIVA

Compra de 44(quarenta e quatro) coletes balísticos para guardas municipais que se encontram em curso de formação, sendo necessários estes produtos por se tratar de Equipamento de Proteção Individual. E eventuais trocas dentro do prazo de validade do contrato.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Em relação aos alunos guardas a entrega será dividida em duas partes, sendo a primeira em até 60 (sessenta) dias corridos da entrega da nota de empenho, e será de 1 (um) colete balístico de cada tamanho, tanto masculino como feminino. Esta primeira entrega servirá como modelo, para fazer o fechamento da segunda parte, que será a entrega dos demais coletes em até 60 (sessenta) dias corridos em número suficiente para os 44 (quarenta e quatro) alunos guardas municipais que estão em curso de formação em andamento, já descontados a primeira entrega. A entrega deverá ocorrer na Sede da Guarda Municipal situado na Avenida Nove de Julho, nº 1613, Bairro Jardim Stábile, Birigui/SP, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

4.2 - Dentro do prazo de validade do contrato, as demais entregas, caso haja solicitação da administração pública, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos da entrega da nota de empenho.

4.3 - O contrato valerá pelo prazo de 12(doze) meses.

5. DO PAGAMENTO

5.1 – As condições de pagamento serão à vista, entre 15(quinze) a 30(trinta) dias da entrega do bem com a nota fiscal, pagamento feito por meio do recurso estadual advindo do convênio nº 2022.085.38865 da Resolução CC-1 de 09 de maio de 2.022, dotação orçamentária 861.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

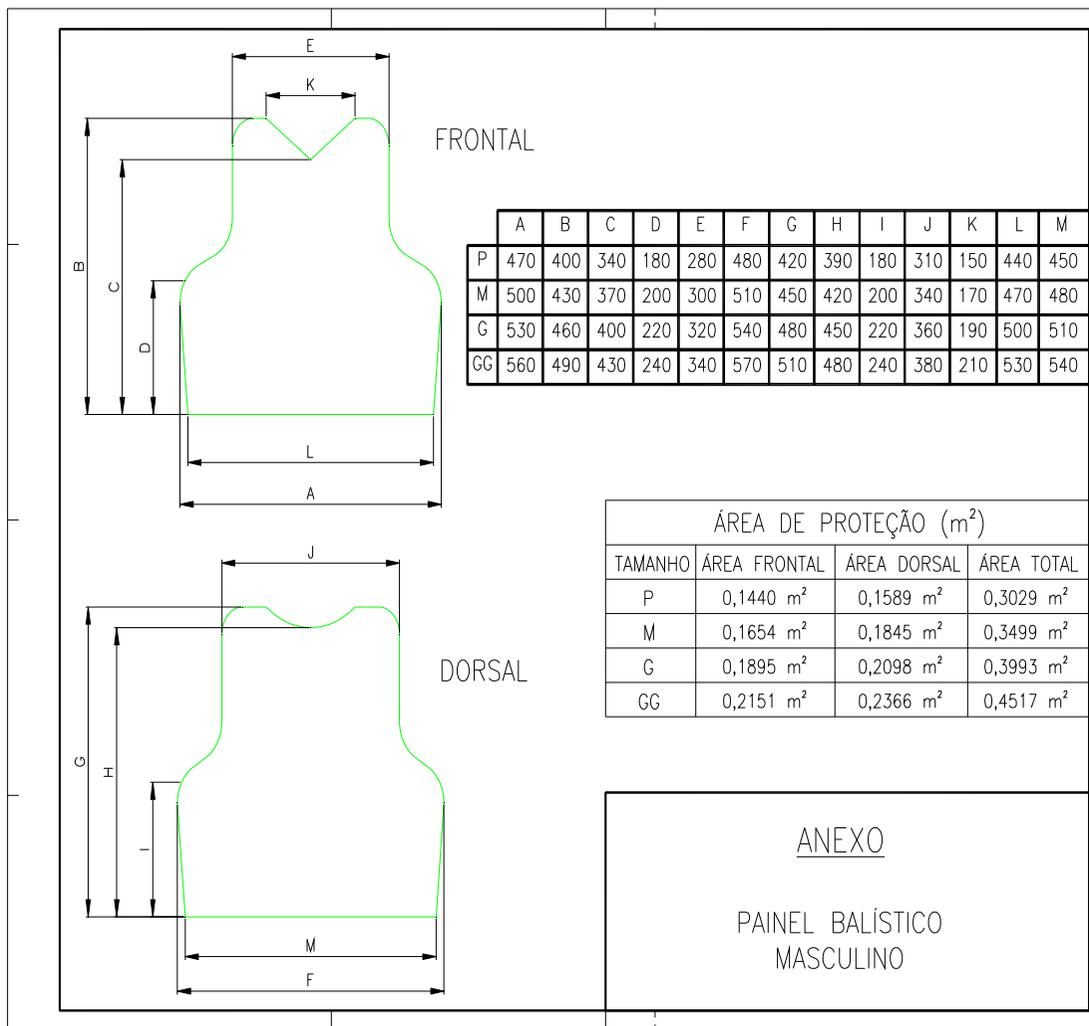
A contratada será responsável pela documentação relativo a autorização de compras dos coletes balísticos junto ao Departamento responsável do Exército Brasileiro, devendo informar a Prefeitura com até 5 (cinco) dias de antecedência da necessidade de qualquer documento por parte da Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br

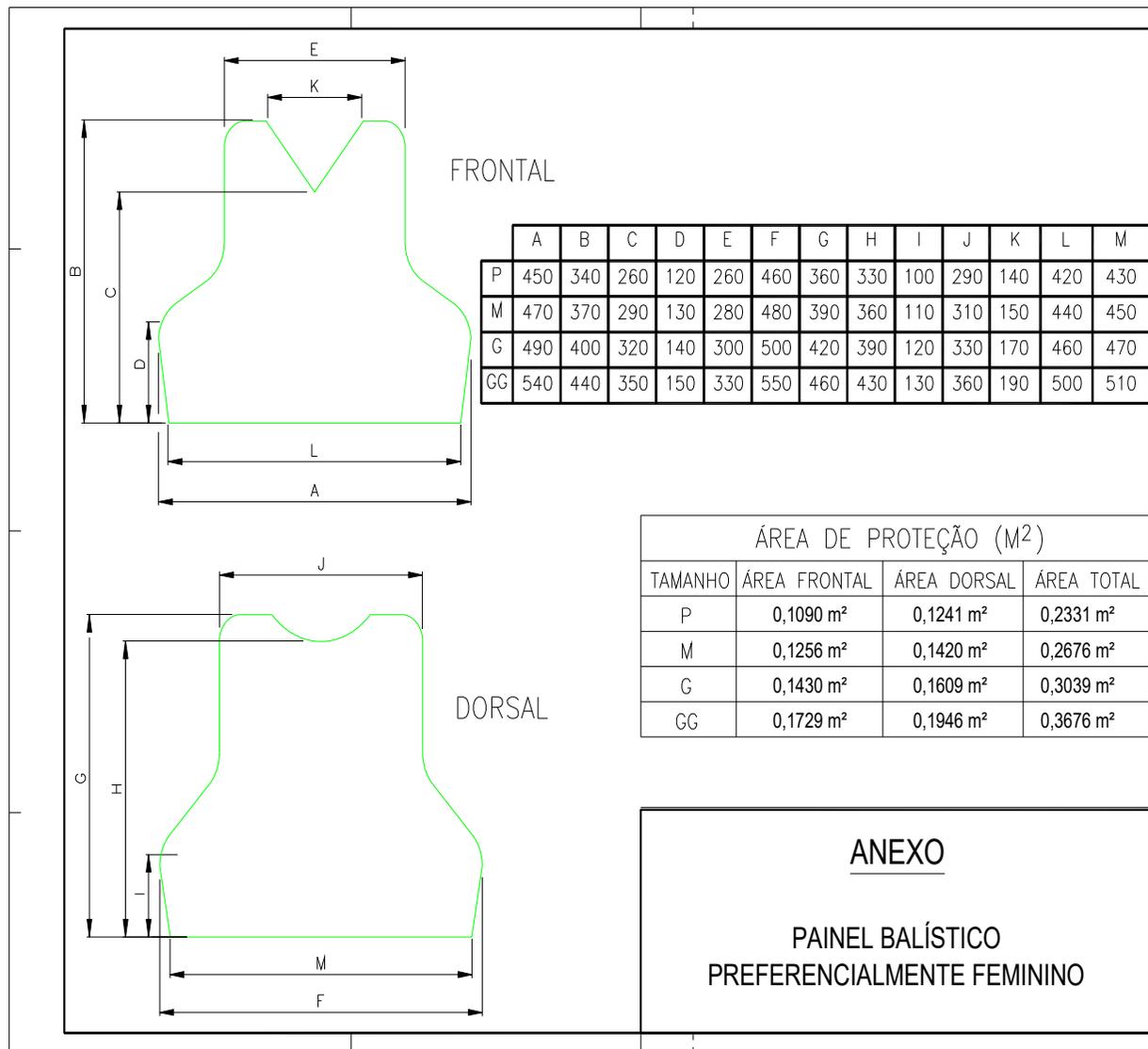




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br

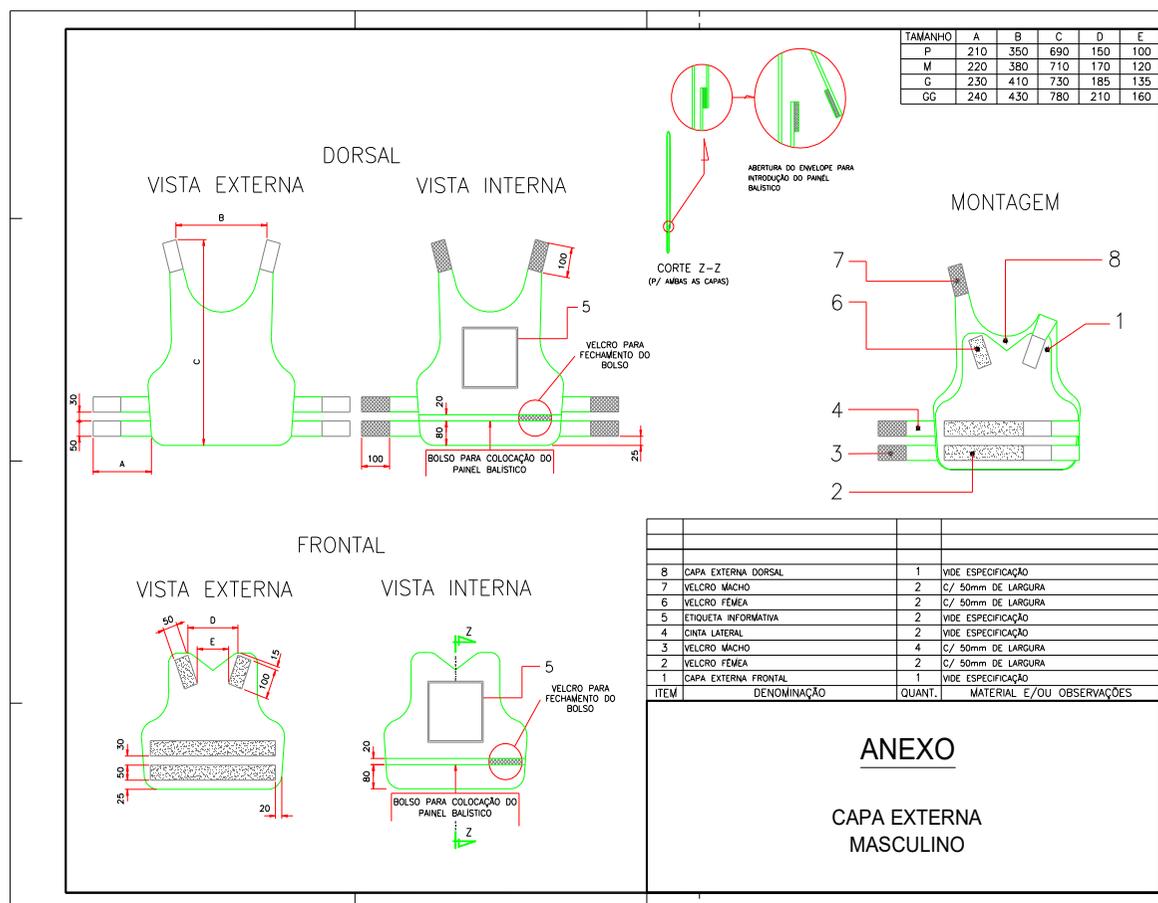




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
guardamunicipal@birigui.sp.gov.br



TAMANHO	A	B	C	D	E
P	190	310	570	145	90
M	210	340	600	155	105
G	230	400	630	180	125
GG	250	440	650	200	150

DORSAL

VISTA EXTERNA VISTA INTERNA

ABERTURA DO ENVELOPE PARA INTRODUÇÃO DO PAINEL BALISTICO

CORTE Z-Z (P/ AMBAS AS CAPAS)

VELCRO PARA FECHAMENTO DO BOLSÃO

BOLSÃO PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL BALISTICO

MONTAGEM

FRONTAL

VISTA EXTERNA VISTA INTERNA

VELCRO PARA FECHAMENTO DO BOLSÃO

BOLSÃO PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL BALISTICO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT.	MATERIAL E/OU OBSERVAÇÕES
8	ETIQUETA INFORMATIVA	2	VIDE ESPECIFICAÇÃO
7	CAPA EXTERNA DORSAL	1	VIDE ESPECIFICAÇÃO
6	VELCRO MACHO	2	C/ 50mm DE LARGURA
5	VELCRO FÊMEA	2	C/ 50mm DE LARGURA
4	CINTA LATERAL	2	VIDE ESPECIFICAÇÃO
3	VELCRO MACHO	4	C/ 50mm DE LARGURA
2	VELCRO FÊMEA	2	C/ 50mm DE LARGURA
1	CAPA EXTERNA FRONTAL	1	VIDE ESPECIFICAÇÃO

ANEXO

CAPA EXTERNA
PREFERENCIALMENTE FEMININO



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

O Sr. Leandro Maffei Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de abertura do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 168/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2022

* NÃO DIFERENCIADA *

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022 a partir das 13:30 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E VIII (TERMO DE REFERÊNCIA).

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de seis de setembro de 2022, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1 – Ficam alteradas as cláusulas 19.1 do Edital e 2.5 do Anexo VI (minuta da ata de registro de preços) do Pregão Eletrônico nº 095/2022, passando a constar:

1.1.1 - A entrega será dividida em duas partes, sendo a primeira **em até 60 (sessenta) dias corridos** da entrega da Autorização de Fornecimento, e será de 1 (um) colete balístico de cada tamanho, tanto masculino como feminino. Esta primeira entrega servirá como modelo, para fazer o fechamento da segunda parte, que será a entrega dos demais coletes **em até 60 (sessenta) dias corridos** em número suficiente para os 44 (quarenta e quatro) alunos guardas municipais que estão em curso de formação em andamento, já descontados a primeira entrega. A entrega deverá ocorrer na Sede da Guarda Municipal situado na Avenida Nove de Julho, nº 1613, Bairro Jardim Stábile, Birigui/SP, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2 - Ficam alteradas as cláusulas 19.1.1 do Edital e 2.5.1 do Anexo VI (minuta da ata de registro de preços) do Pregão Eletrônico nº 095/2022, passando a constar:

1.1.1 - Dentro do prazo de validade da ata, as demais entregas, caso haja solicitação da administração pública, deverão ser entregues **em até 60 (sessenta) dias corridos** da entrega da



Autorização de Fornecimento, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

3- Fica alterado o Anexo VIII – Termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico 095/2022.

4 – Fica incluído o **Anexo X – Medidas dos coletes (tolerância de +- 5 mm)** no Edital do Pregão Eletrônico 095/2022.

5 - Fica alterada a cláusula 2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, passando a constar:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 24/08/2022 às 13h30min. do dia 06/09/2022.

Abertura das Propostas: as 13h31min. do dia 06/09/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 23 de agosto de 2022.

.....
Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal